



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.568, DE 31 DE MARÇO DE 1981

Autoriza o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento a assinar Contrato com a CÍNTEA, para a melhoria da estrada municipal-BR158 à Vila Santa Rita.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento autorizado a assinar contrato com a Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CÍNTEA, para melhoria da estrada municipal BR/158 à Vila Santa Rita, com 08 km de extensão, cujo contrato fará parte integrante desta Lei.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 1981

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração